



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

EDITAL

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, Presidente da Freguesia de Vale de Espinho, determina que, no âmbito das medidas decretadas para o estado de emergência em vigor em Portugal, e dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 17.º do decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março, o número máximo de pessoas a participar em cerimónias fúnebres na Freguesia de Vale de Espinho é **de 10 (dez) pessoas**.

“Lembramos que, segundo orientações da Diocese da Guarda, devem ser evitados os velórios abertos ao público. Devem ainda ser evitados os cortejos fúnebres, devendo as urnas permanecer sempre fechadas, desde o velório até à última encomendação”.

Vale de Espinho, 24 de março de 2020

O Presidente da Freguesia,